

Aviso Matrículas Ano Letivo 2017/2018 Pré-escolar e 1º ano do Ensino Básico

De acordo com o Despacho nº 1-B/2017 com as alterações do Despacho Normativo n.º 1-H/2016 e Despacho Normativo n.º 7-B/2015, informa-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de matrículas, para o ano letivo 2017/2018, se encontra a decorrer desde **o dia 15 de abril de 2017 até ao dia 15 de junho de 2017**.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou de modo presencial, na Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica Mestre de Avis), nos dias úteis, das 09:30 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas.

As crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula na Educação Pré-Escolar, mediante requerimento do encarregado de educação. A frequência fica condicionada à existência de vaga.

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula no ensino básico, mediante requerimento do encarregado de educação. A frequência fica condicionada à existência de vaga.

A matrícula ou a sua renovação deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição de crianças pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino.

Para efetuar a matrícula, são necessários os seguintes documentos:

- Modelo 0001 - Pré-Escolar e 0210 - 1.º ciclo (modelos a adquirir na Papelaria da Escola)
- B.I./Cartão de Cidadão da criança;
- B.I./ Cartão de Cidadão do Enc. de Educação - Pai e Mãe;

- Boletim individual de saúde (vacinas), com registo atualizado;
- Cartão de beneficiário do sistema de Saúde;
- Número de Identificação de Segurança Social do aluno (NISS);
- Cartão de Contribuinte do aluno, caso este não possua cartão de cidadão;
- Requerimento do enc. de educação a solicitar a matrícula (apenas para as crianças que **completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro**);
- Uma foto tipo passe;
- Comprovativo do escalão do abono de família atualizado emitido pelos serviços de segurança social ou, quando se trate de trabalhador da administração pública, pelo serviço processador.

Nota:

Os documentos só poderão ser aceites depois de devidamente preenchidos e sob conferência.

Serão **elaboradas e afixadas até 5 de julho de 2017** as listas das crianças e alunos que **requereram a matrícula** ou a quem foi renovada a matrícula, na educação pré-escolar e ensino básico;

As listas dos **candidatos admitidos** na educação pré-escolar e ensino básico serão **afixadas no dia 21 de julho de 2017** na escola sede do agrupamento e em cada estabelecimento de ensino onde ficaram colocados;

Avis, 03 de maio de 2017

A Diretora



Margarida Maria Almeida Costa Neves